



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

ILF nº 97/2019

Objeto: Curso “**Excel VBA**”

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação 1682877 para participação de 17 (dezessete) servidores no curso supramencionado a ser ministrado pela empresa **ESCOLA SENAI “MORVAN FIGUEIREDO”**, nos dias 25 a 29 de novembro de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 7.728,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (1698124), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (1692230), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (1682848), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais) a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (1692282).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 21/11/2019, às 20:35, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1698261** e o código CRC **43D3AC65**.

